



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Parecer das Comissões Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2024

Autoria: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento
Nº do Protocolo: 2531/2024
Protocolado em: 18/10/2024 15h18

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao Projeto de Lei nº 37/2024.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - FINANÇAS E ORÇAMENTO

As comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidem apresentar através do presente instrumento o seguinte parecer:

O Projeto de Lei nº 37/2024 de Autoria do Executivo Municipal "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O projeto em questão autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais).

A alteração proposta se faz necessária para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) possa reconstruir o muro que circunda sua quadra poliesportiva que, em decorrência de problemas estruturais está sob risco de desabamento.

O valor solicitado para o crédito adicional especial será suplementado através da anulação de despesas que não foram utilizadas pela Entidade, provenientes de Emendas Parlamentares. Importante ressaltar que a alteração proposta foi solicitada pela presidência da Apae, por meio do Protocolo nº 21.806/2024, sob a justificativa de melhor utilização dos recursos recebidos através das Emendas Parlamentares para atender uma demanda emergencial da Entidade.

Em face do exposto, o projeto sob exame não padece de vício de constitucionalidade, legalidade, competência e iniciativa. Nesse sentido, o parecer desta comissão é favorável ao Projeto de Lei nº 37/2024, portanto, nada tem a se opor para que seja remetido para apreciação e votação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



Alan João Orlando
Presidente da Comissão de Finanças e
Orçamento

**Luciane Lourenço Pereira de
Sousa**
Secretária da Comissão de Finanças e
Orçamento

Marcelo Ozelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ricardo Luís Patroni
Presidente da Comissão de Justiça e Redação e
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Secretário da Comissão de Justiça e Redação

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaportoferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **T7YHN-QPVXY-BTZB3-8FLDV-MNFGF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer das Comissões Nº 02/2024 ao(à) Projeto de Lei do Executivo Nº 37/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/10/2024 14:02:19

Hash Interno: cqu3yfyzoqydcuihwwylgyeyw93a2ohu4nmpnnh3d



Chave de Verificação

T7YHN-QPVXY-BTZB3-8FLDV-MNFGF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
252.***.***-45	Élcio Gustavo Silveira Arruda	Assinado em 04/11/2024 14:23
386.***.***-77	Alan João Orlando	Assinado em 04/11/2024 14:20
160.***.***-35	Luciane Lourenço Pereira de Sousa	Assinado em 04/11/2024 14:22
283.***.***-86	Marcelo Ozelin	Assinado em 04/11/2024 14:39
230.***.***-10	Ricardo Luís Patroni	Assinado em 04/11/2024 14:19

Documento assinado digitalmente por Élcio Gustavo Silveira Arruda, Alan João Orlando, Luciane Lourenço Pereira de Sousa, Marcelo Ozelin, Ricardo Luís Patroni conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmporferreira.gwdom.com.br/validador e informe o código **T7YHN-QPVXY-BTZB3-8FLDV-MNFGF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

